



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP E MEI

EDITAL: 55/2018

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

#### 1.0 - DO PREÂMBULO:

1.1 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 50/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 2005, Decreto Municipal nº 956, de 2008, Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

1.2 - As propostas de preços deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.3 - Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na reunião pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.4 - A reunião pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Rua Aurelio Parizi, 232 - Bairro Centro, em Parisi, SP, **no dia 04 de Janeiro de 2019, às 9:15h**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados para atuarem no certame.

#### 2.0 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E REUNIÃO PÚBLICA DE PREGÃO:

2.1 - Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa interessada deverão ser entregues na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Rua Aurelio Parizi, 232 - Bairro Centro, em Parisi, SP, até o momento da abertura da reunião pública do Pregão, que ocorrerá as **9:15h, do dia 04 de Janeiro de 2019**.

2.2 - Na hora e local indicados no item 2.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;

III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;

IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% [dez por cento];
  - VI - condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
  - VII - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observada a redução mínima entre os lances de 0,5% [meio por cento], aplicável inclusive em relação ao primeiro;
  - VIII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
  - IX - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
  - X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
  - XI - declaração da empresa vencedora do certame pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO;
  - XII - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
  - XIII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.
- 3.0 - DO OBJETO:
- 3.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, tudo de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.
- A ENTIDADE DISPONIBILIZA DE ARQUIVO XML COM OS ITENS A SEREM LICITADOS PARA QUE SEJAM PREENCHIDOS COM OS DEVIDOS VALORES PROPOSTOS NA FINALIDADE DE AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS DURANTE A SESSÃO DE PREGÃO EM EPÍGRAFE.**  
**O ARQUIVO XML PODE SER ADQUIRIDO POR MEIO DO LINK <http://www.parisi.sp.gov.br/> NA SESSÃO DE PUBLICAÇÕES OU SOLICITADO VIA EMAIL PARA O ENDEREÇO [licitacao@parisi.sp.gov.br](mailto:licitacao@parisi.sp.gov.br) PARA ABRIR E PREENCHER O ARQUIVO "XML" É NECESSÁRIO UTILIZAR A APLICAÇÃO COTACAO.EXE QUE PODE SER BAIXADO POR MEIO DO LINK: <http://www.fiorilli.com.br/Cotacao.exe>**
- 4.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
- 4.1 - Será vedada a participação da empresa:
- I - declarada inidônea para contratar e licitar com o Poder Público;
  - II - suspensão de participar de licitações realizadas pela Prefeitura do Município de Parisi;
  - III - esteja em processo de falência ou concordata;
  - IV - reunida em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 4.2 - Da participação da microempresa e empresa de pequeno porte:
- 4.2.1 - A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos incisos seguintes:
- I - quando optante pelo simples nacional: comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- II - quando não optante pelo simples nacional: certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede onde conste o seu enquadramento com empresa de pequeno porte ou microempresa. A sociedade simples, que não registra seus atos na Junta Comercial, deverá apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para abertura da presente licitação;
- III - declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo do ANEXO IV, do presente Edital.
- 5.0 - DO CADERNO DE LICITAÇÃO:
- 5.1 - O caderno de licitação, composto deste Edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do Setor de Licitações, sem ônus, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
- 6.0 - DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:
- 6.1 - O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de Licitações, na Rua Aurélio Parizi, 232 - Bairro Centro, em Parisi, SP, durante o expediente normal, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.
- 6.1.1 - Os modelos dos impressos estão disponíveis em meio digital junto ao Setor de Licitações. Será fornecida cópia dos mesmos aos interessados mediante apresentação de mídia digital para gravação.
- 6.2 - Nos termos do art. 2, do Decreto Municipal nº 956, de 2008, o aviso de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município.
- 6.3 - O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da reunião, no horário e local especificado no item 6.1.
- 7.0 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:
- 7.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 2 [dois] dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação do Edital, se possível, antes da abertura do certame.
- 7.1.2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 7.1.3 - A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado administrativo da pertinente decisão.
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 8.0 - DO CREDENCIAMENTO:
- 8.1 - No dia, horário e local estabelecidos no item 2.1, do Título 2.0, deste Edital, serão realizados em reunião pública, o credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação.
- 8.1.1 - Não será aceita a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
- 8.2 - Iniciada a reunião, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar deste Pregão e de sua cédula de identidade ou de outro documento equivalente.
- 8.3 - O credenciamento far-se-á pelos seguintes meios:
- I - cédula de identidade;
  - II - instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas, dar lances e para recorrer ou desistir de recurso. Fica facultada a utilização do modelo constante do Anexo II, deste Edital;
  - III - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - IV - declaração de que a licitante cumpre os requisitos de habilitação. Fica facultada a utilização do modelo constante do Anexo III.
- 8.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumaria das representadas.
- 8.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 8.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais, os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta de preços, mas não esteja devidamente credenciada e representada, terá sua proposta de preços acolhida, porém não poderá participar da fase de lances verbais.
- 9.0 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO:
- 9.1 - No ato do credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 [dois] envelopes, fechados e indevassáveis, que deverão estar sobrescritos com as seguintes titulações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 9.1.1 - Após a entrega dos envelopes, não cabe a desistência da proposta de preços, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 9.2 - O Envelope 01 conterá a proposta de preços apresentada pela empresa, sem rasuras ou emendas.
- 9.2.1 - A proposta de preços contida no Envelope 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos itens e alíneas a seguir:
- I - emitida, de preferência pelo computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente data e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos;
  - II - conter a razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da nota fiscal, caso seja vencedora do certame;
  - III - descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. No preço cotado já deverão estar computados todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, as participantes deverão observar o uso de somente 3 [três] casas após a vírgula, nos valores unitários propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;
  - IV - apresentar declaração de que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
  - V - conter prazo de validade da proposta de preços de, no mínimo, 60 [sessenta] dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta de preços será considerada por 60 [sessenta] dias, contados da data da apresentação.
- 9.2.2 - Preferencialmente, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas de preços no modelo constante do Anexo VI, deste Edital.
- A ENTIDADE DISPONIBILIZA DE ARQUIVO XML COM OS ITENS A SEREM LICITADOS PARA QUE SEJAM PREENCHIDOS COM OS DEVIDOS VALORES PROPOSTOS NA FINALIDADE DE AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS DURANTE A SESSAO DO PREGAO EM EPIGRAFE.**  
**O ARQUIVO XML PODE SER ADQUIRIDO POR MEIO DO LINK <http://www.parisi.sp.gov.br/> NA SESSAO DE PUBLICAÇÕES OU SOLICITADO VIA EMAIL PARA O ENDEREÇO [licitacao@parisi.sp.gov.br](mailto:licitacao@parisi.sp.gov.br) PARA ABRIR E PREENCHER O ARQUIVO "XML" É NECESSARIO UTILIZAR A APLICAÇÃO COTACAO.EXE QUE PODE SER BAIXADO POR MEIO DO LINK: <http://www.fiorilli.com.br/Cotacao.exe>**
- 9.3 - O Envelope 02 deverá conter documentação relativa aos documentos de habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:
- 9.3.1 - A documentação relativa à "habilitação jurídica" consiste em:
- I - registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
  - II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou cooperativas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
  - III - ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.3.1.1- Os documentos relacionados na alínea “I” a “IV” do item 9.3.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**
- 9.3.2 - A documentação relativa à "regularidade fiscal e trabalhista" consiste em:
- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CNPJ], em plena validade;
  - II - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
  - III - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculada à atividade da empresa pertinente ao objeto do presente Pregão;
  - IV - prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;
  - V - prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço [FGTS], demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - VI - declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V, do presente Edital;
  - VII - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho [CNDT], por meio de certidão negativa emitida através do site: <http://www.tst.gov.br/certidão>.
- 9.3.3 - Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**
- I - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame;
- 10.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:
- 10.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Parisi, ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e inclusive expedidos via internet.
- 10.2 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 [noventa] dias, a partir da data de sua expedição.
- 10.3 - Os documentos emitidos via internet serão conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 10.4 - Os documentos apresentados para habilitação, deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 10.5 - Os documentos deverão ser apresentados de forma ordenada, na mesma seqüência do Edital, sendo os documentos relacionados na "habilitação jurídica" e "regularidade fiscal e trabalhista".
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 11.0 - DOS PROCEDIMENTOS:
- 11.1 - Os procedimentos deste Pregão serão conduzidos pelo Pregoeiro, seguindo a legislação em vigor e as fases apontadas no Título 2.0, deste Edital.
- 11.2 - Instalada a reunião pública do Pregão, será solicitado os envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas.
- 11.2.1 - As propostas de preços serão abertas e classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 11.2.2 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da reunião pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas de preços eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória de preços.
- 11.3 - O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas de preços estejam compreendidas no intervalo definido no inciso V, do item 2.2, do Título 2.0, deste Edital.
- 11.3.1 - Na fase de lances verbais, somente serão aceitos lances de preços distintos e menores ao último ofertado, com redução mínima de 0,5% [meio por cento] entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.
- 11.3.2 - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste Edital.
- 11.3.3 - Declarada encerrada e etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas de preços, consignando-a em ata.
- 11.4 - Concluída a fase de classificação das propostas de preços, será aberto o envelope de documentos de habilitação da licitante, cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 11.4.1 - É inadmissível a existência de falhas na documentação de habilitação, sob o risco de desclassificação da preponente.
- 11.4.2 - Sendo inabilitada a licitante cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro irá prosseguir com a abertura do envelope de documentação da licitante classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até que haja a habilitação de uma das licitantes.
- 11.5 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 11.6 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 [três] dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 11.6.1 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada de recurso da licitante implicará a decadência do direito de recorrer e será adjudicado o objeto à licitante vencedora.
- 11.7 - Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

- 11.8 - É facultado a Prefeitura, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidas, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.
- 11.9 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob a custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.
- 12.0 - DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:
- 12.1 - Os produtos serão fornecidos e recebidos conforme definições estabelecidas no Título 4.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 13.0 - DO PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 13.1 - Nos preços unitários e totais ofertados deverão estar computadas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações que recaiam sobre o objeto licitado.
- 13.2 - O pagamento se dará nos termos estabelecidos no Título 7.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 13.3 - A despesa decorrente do presente Edital será suportada, em caso de contratação, pelas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
02.07.01	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	01	212
02.07.01	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	05	213
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	01	264
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	05	265
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	05	266
02.07.01	12.365.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	01	279
02.07.01	12.361.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	05	280
02.07.04	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	02	323
02.07.04	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	02	339
02.07.04	12.365.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	02	352

- 13.4 - As dotações acima listadas constam do orçamento fiscal para o exercício econômico e financeiro de 2019.
- 13.5 - Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, Estadual e Federal.
- 14.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
- 14.1 - As obrigações das partes são as definidas no Título 8.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 15.0 - DA ADJUDICAÇÃO:
- 15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da licitante, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora.
- 15.2 - Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

16.0 - DA HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

16.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da licitante adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

17.0 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

17.1 - Nos termos do art. 2, do Decreto Municipal nº 956, de 2008, o resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município.

18.0 - DA ASSINATURA E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

18.1 - As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão no termo da minuta de contrato, cuja minuta consta do Anexo VII.

18.2 - O prazo para a assinatura do contrato será de 5 [cinco] dias úteis, contados a partir da homologação do objeto a licitante vencedora.

18.2.1 - A critério da Prefeitura, o prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

18.3 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária [diretor, sócio ou procurador munido de procuração].

18.4 - Quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidas, é facultado a Prefeitura convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazer o cumprimento do contrato em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

18.5 - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

I - advertência por escrito;

II - multa, conforme limites:

a) - de 0,3% [três décimos por cento] por dia, até o trigésimo [30º] dia de atraso, sobre o valor total do fornecimento não realizado;

b) - de 10% [dez por cento] sobre o valor total do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual;

c) - de 20% [vinte por cento] sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 [trinta] dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, fora das especificações contratadas.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com o prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
  - IV - declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
  - 19.2 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
    - I - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
    - II - retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução e obra, de serviço ou de suas parcelas;
    - III - paralisação do serviço ou de fornecimento de bens sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Parisi;
    - IV - entrega de mercadoria e/ou produto falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso, como se verdadeiro ou perfeito fosse;
    - V - alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria e/ou produto fornecido;
    - VI - fornecimento de mercadorias e/ou produtos de baixa qualidade.
  - 19.3 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 19.1.
  - 19.4 - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura.
  - 19.5 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 19.1, também poderão ser aplicadas àquele que:
    - I - deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
    - II - apresentar declaração ou documentação falsa;
    - III - ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
    - IV - não mantiver a proposta;
    - V - falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
    - VI - comportar-se de modo inidôneo;
    - VII - cometer fraude fiscal.
  - 19.6 - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
  - 19.7 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 19.1, serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Parisi.
  - 20.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
    - 20.1 - A apresentação de proposta de preços implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 20.2 - O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 20.3 - A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habitação.
- 20.4 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, é facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.5 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 20.6 - As normas deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta de preços, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.7 - Das reuniões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelas licitantes.
- 20.8 - Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 8 [oito] anexos, a saber:
- I - TERMO DE REFERÊNCIA [ANEXO I];
  - II - MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO [ANEXO II];
  - III - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO [ANEXO III];
  - IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE [ANEXO IV];
  - V - MODELO DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS [ANEXO V];
  - VI - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS [ANEXO VI];
  - VII - MINUTA DO CONTRATO [ANEXO VII];
  - VIII - DADOS PARA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL [ANEXO VIII].
- 20.9 - A licitante deve, para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, bem como dos demais documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, que poderá ser substituído por autorização de compra/nota de empenho nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

Parisi-SP, 18 de Dezembro de 2018

-----  
Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos  
Prefeita Municipal

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

1.0 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e nas demais normas legais e regulamentares.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, nas condições e quantidades definidas no Título 6.0.

3.0 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 - O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

4.0 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1 - Os materiais serão entregues e recebidos nas dependências da contratada, conforme quantitativos contidos na autorização de compra, observado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua emissão, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela Prefeitura Municipal.

4.2 - Os materiais serão entregues de forma fracionada, conforme forem solicitados pela Prefeitura Municipal.

4.3 - A Prefeitura Municipal terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para aceitar os materiais entregues pela contratada e serão recebidos da seguinte forma:

- I - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações deste termo de referência;
- II - definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais entregues e a consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- III - rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

4.4 - Os materiais entregues em desacordo com o estipulado neste termo de referência e na proposta da contratada serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

4.5 - Quanto ao problema de qualidade dos materiais, a contratada, notificada pela Prefeitura Municipal, será responsável pela troca do material que apresentar problemas, observado o prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos.

5.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 - Caberá ao Setor Municipal de Compras a fiscalização dos materiais entregues pela contratada, ao qual deverá ser fornecido todas as informações solicitadas.

6.0 - DO VALOR DO ORÇAMENTO:

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

- 6.1 - O valor máximo admissível para aquisição de material escolar, elaborado com base nos preços médios praticados no mercado, é de R\$ 48.643,07 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO
1	02	PCT	5,40	10,80	ALFINETE COM CABEÇA – PACOTE C/ 480 UNIDADES
2	14	PCT	2,90	40,60	ALGODÃO BOLA COLORIDO - PACOTE C/ 100 GRS
3	07	UNID	4,20	29,40	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPAS PLÁSTICAS, NA CORE PRETO
4	07	UNID	1,40	9,80	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO LARGO
5	350	UNID	1,17	409,50	APONTADOR ESCOLAR METAL COM DEPÓSITO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
6	15	UNID	14,65	219,75	BARBANTE BRANCO 1KG 6/6
7	11	UNID	16,15	177,65	BARBANTE COLORIDO 1KG 6/6
8	33	PCT	7,80	257,40	BEXIGA Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARRENDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
9	24	CX.	15,60	374,40	BORRACHA BRANCA, SUPER CONFORTÁVEL, MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS MEDINDO:440MMX150MMX240MM COM CAPA ANATÔMICA. PRODUTO LIVRE DE FORMALDEÍDO. CAIXA COM 40 UNIDADE
10	05	PCT	5,90	29,50	BLOCO PARA RECADO – AUTO COLANTE COLORIDO 38MM X 50MM – 200 FOLHAS EM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS
11	450	UNID	2,45	1.102,50	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS
12	726	UNID	6,15	4.464,90	CADERNO BROCHURA PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM
13	180	UNID	1,20	216,00	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE FEMININO
14	180	UNID	1,20	216,00	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE MASCULINO
15	15	UNID	12,50	187,50	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATERIAS GRANDE – CAPA DURA
16	350	UNID	0,90	315,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO..
17	50	UNID	0,90	45,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
18	150	UNID	0,90	135,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
19	05	UNID	1,30	6,50	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES: AMARELO, VERDE NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. SELO DO INMETRO.
20	02	UNID	2,20	4,40	CANETA PARA RETO PROJETOR 1,0 NA COR PRETA
21	02	UNID	2,20	4,40	CANETA PARA RETO PROJETOR 2,0 NA COR PRETA
22	110	UNID	0,50	55,00	CARTOLINA AMARELO 50X66
23	110	UNID	0,50	55,00	CARTOLINA AZUL 50X66
24	130	UNID	0,50	65,00	CARTOLINA BRANCA 50X66
25	105	UNID	0,50	52,50	CARTOLINA ROSA 50X66
26	105	UNID	0,50	52,50	CARTOLINA VERDE 50X66
27	13	CX	8,90	115,70	CLIPES 3/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 480 UNIDADES.
28	10	CX	6,65	66,50	CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 410 UNIDADES
29	10	CX	6,65	66,50	CLIPES 6/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 220 UNIDADES
30	15	CX	6,65	99,75	CLIPES 8/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 180 UNIDADES.
31	15	CX	4,90	73,50	COLA 3D DE CORES VARIADAS COM GLITTER 12 UNIDADES
32	10	TUBO	18,66	186,60	COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG
33	40	CX	36,00	1.440,00	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL PRIT 110 GRAMAS – CAIXA COM 12 UNIDADES



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

34	18	TUBO	18,66	335,88	COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG LAVAVEL PRINT SECAGEM RÁPIDA
35	25	PCT	29,90	747,50	COLA QUENTE FINO 1 KG
36	26	PCT	29,90	777,40	COLA QUENTE GROSSO 1 KG
37	60	UNID.	7,90	474,00	COLA TEK BOND 20G VISCOSIDADE 2
38	26	UNID.	3,20	83,20	CORRETIVO CANETA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 7ML, NÃO DEVE CONTER SOLVENTES, NÃO INFLAMÁVEL E IDEAL PARA COBRIR TINTA DE ESFEROGRÁFICAS, FAX, DATILOGRAFIA E ERRO DE CÓPIAS.
39	06	UNID	1,40	8,40	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO 18ML
40	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE ANJO 4,0 CM X 4,5 CM
41	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE BAILARINA 4,0 CM X 4,5 CM
42	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE COROA 4,0 CM X 4,5 CM
43	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE ESTRELA 4,0 CM X 4,5 CM
44	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE FLOR 4,0 CM X 4,5 CM
45	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE LUA 4,0 CM X 4,5 CM
46	01	UNID	72,90	72,90	CORTADOR DE EVA DE POMBA DA PAZ 4,0 CM X 4,5 CM
47	100	UNID	0,19	19,00	ENVELOPES 17X25CM BRANCO
48	330	UNID	0,20	66,00	ENVELOPES 22X11 CM OFÍCIO BRANCO
49	200	UNID	0,37	74,00	ENVELOPES 26X36CM BRANCO
50	03	PCT	31,90	95,70	ETIQUETA FOLHA AUTOCOLANTE CA4367 210MMX297MM PACOTE 100 FOLHAS
51	15	UNID	1,60	24,00	ESTILETE GRANDE DE FERRO LARGO COM LÂMINA 18MM COM TRAVA LÂMINA
52	27	PCT	25,70	693,90	E.V.A COM GLITER DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES
53	07	PCT	21,50	150,50	E.V.A FELPUDO DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES
54	27	PCT	21,50	580,50	E.V.A ESTAMPADO – VARIAS ESTAMPAS – PACOTE 5 UNIDADES
55	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A VERMELHO – PACOTE 5 UNIDADES
56	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A PRETO – PACOTE 5 UNIDADES
57	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A AZUL ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES
58	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A AZUL CLARO – PACOTE 5 UNIDADES
59	05	PCT	7,75	38,75	E.V.A AZUL ROYAL – PACOTE 5 UNIDADES
60	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A VERDE FOLHA – PACOTE 5 UNIDADES
61	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A VERDE ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES
62	12	PCT	7,75	93,00	E.V.A AMARELO – PACOTE 5 UNIDADES
63	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A LARANJA – PACOTE 5 UNIDADES
64	07	PCT	7,75	54,25	E.V.A NUDE – PACOTE 5 UNIDADES
65	12	PCT	7,75	93,00	E.V.A ROSA – PACOTE 5 UNIDADES
66	40	ROLO	2,50	100,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTES GRANDE 45MM X 40 METROS
67	25	ROLO	3,20	80,00	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 18MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
68	25	ROLO	9,00	225,00	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
69	35	ROLO	4,29	150,15	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 24MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
70	20	UNID	2,53	50,60	FITA DE CETIM DE CORES VARIADAS 10 MM
71	15	UNID	4,50	67,50	FITA DE CETIM DE CORES VARIADAS 25MM
72	20	UNID	1,55	31,00	FITILHOS DE CORES VARIADAS TAMANHO 0,5 MM X 50 METROS
73	02	UNID	25,90	51,80	FURADOR DE 2 FUIROS 30 FOLHAS
74	53	CX	2,50	132,50	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

75	73	CX	4,00	292,00	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.
76	230	CX	2,29	526,70	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATOANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO:CERSA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95GRS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
77	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR AMARELO
78	01	POTE	35,85	35,85	GLITTER 500G COR AZUL
79	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR DOURADO
80	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR PRATA
81	01	POTE	35,85	35,85	GLITTER 500G COR ROSA
82	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR ROXO
83	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR VERDE
84	02	POTE	35,85	71,70	GLITTER 500G COR VERMELHO
85	06	UNID.	46,65	279,90	GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL – PARA GRAMPOS 106/6 - 100 FOLHAS
86	10	UNID	7,90	79,00	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 12 FOLHAS
87	13	CX	3,50	45,50	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM CAIXA COM 5000 UNIDADES
88	06	CX	14,20	85,20	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6MM – CAIXA COM 5000 UNIDADES
89	05	UNID	33,33	166,65	KIT DE TÊNIS DE MESA DE BOA QUALIDADE
90	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR BRANCA
91	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR PRATA
92	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR DOURADO
93	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR VERMELHO
94	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR VERDE
95	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR ROSA
96	01	POTE	58,50	58,50	LANTEJOULAS 500GR COR AMARELO
97	140	CAIXA	12,90	1.806,00	LÁPIS DE COR JUMBO 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT APONTADOR
98	10	UNID	1,20	12,00	LÁPIS DE ESCREVER JUMBO, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX
99	400	CAIXA	15,90	6.360,00	LÁPIS GRANDE 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT COM LÁPIS DE ESCREVER, APONTADOR E BORRACHA
100	14	CAIXA	32,50	455,00	LÁPIS PRETO Nº 2, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. CAIXA COM 144 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX
101	370	CAIXA	3,66	1.354,20	MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO:CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.
102	06	PCT	3,20	19,20	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA ALTURA 24,5 CM EXPESSURA 3MM PACOTE C/ 50 UNIDADES
103	06	PCT	3,30	19,80	PALITO DE SORVETE MADEIRA LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM E EXPESSURA 2MM, COM PONTA REDONDA - PACOTE C/ 100 UNIDADES
104	140	UNID	0,92	128,80	PAPEL CARTÃO DE CORES VARIADAS: PRETO, VERMELHO, MARROM, AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA.
105	200	FLS	0,80	160,00	PAPEL COLOR SET NAS CORES: ROSA (ESCURO E CLARO), VERDE (ESCURO E CLARO), AZUL (ESCURO E CLARO), AMARELO, VERMELHO, ROXO, LARANJA, MARROM, PRETO, LILÁS
106	06	ROLO	59,90	359,40	PAPEL CONTACT ENFEITADO DE BICHINHOS COM 10 METROS
107	18	ROLO	54,90	988,20	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS (BOA QUALIDADE)
108	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON AZUL 48X2 METROS
109	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON VERMELHO 48X2 METROS
110	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON AMARELO 48X2 METROS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

111	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON VERDE 48X2 METROS
112	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON PINK 48X2 METROS
113	80	ROLO	0,90	72,00	PAPEL CREPON LARANJA 48X2 METROS
114	06	PCT	19,90	119,40	PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 180 GRAMAS – PCOTE COM 20 FOLHAS
115	03	ROLO	54,90	164,70	PAPEL PARDO – SEMICRAFT 100 CM X 200 M
116	25	UNID	0,20	5,00	PAPEL DE SEDA AZUL 48X60CM
117	25	UNID	0,20	5,00	PAPEL DE SEDA VERMELHO 48X60CM
118	25	UNID	0,23	5,75	PAPEL DE SEDA ROSA 48X60CM
119	25	UNID	0,20	5,00	PAPEL DE SEDA VERDE 48X60CM
120	25	UNID	0,23	5,75	PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM
121	15	PCT	5,90	88,50	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS – CORES VARIADAS (ALCALINO, 210MMX297MM, 90G/M2)
122	10	CX	294,90	2.949,00	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, ALCALINO, 216MMX330MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES
123	27	CX	209,90	5.667,30	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MM X 297MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.
124	40	PCT	6,78	271,20	PAPEL SULFITE A4 120G – PACOTE COM 100 FOLHAS
125	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ VERDE 50X60CM
126	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ AZUL 50X60CM
127	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ VERMELHO 50X60CM
128	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ LARANJA 50X60CM
129	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ ROSA 50X60CM
130	30	UNID	0,41	12,30	PAPEL VERNIZ AMARELO 50X60CM
131	08	UNID	9,50	76,00	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPELONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.
132	120	UNID.	1,70	204,00	PASTA DE ELÁSTICO AMARELO DE PAPEL 350X240MM 300G
133	120	UNID.	1,70	204,00	PASTA DE ELÁSTICO AZUL DE PAPEL 350X240MM 300G
134	120	UNID.	1,70	204,00	PASTA DE ELÁSTICO VERDE DE PAPEL 350X240MM 300G
135	120	UNID.	1,70	204,00	PASTA DE ELÁSTICO VERMELHA DE PAPEL 350X240MM 300G
136	120	UNID	1,60	192,00	PASTAS DE ELÁSTICO PRETO DE PLÁSTICO 350X245 MM
137	120	UNID.	1,60	192,00	PASTAS DE ELÁSTICO VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245 MM
138	120	UNID.	1,60	192,00	PASTAS DE ELÁSTICO AZUL DE PLÁSTICO 350X245 MM
139	320	UNID	2,00	640,00	PASTAS DE ELÁSTICOPOLIONDA VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245X50MM
140	07	PCT	6,80	47,60	PASTA L TRANSPARENTE POLIPROPILENO GROFADO "ANTI-REFLEXO" A4 - 22X0 CM X 30,7 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES
141	30	UNID.	1,26	37,80	PASTAS SUSPENSAS KRAFT COM GRAMP ASTE PLASTICA 360MM X 240MM
142	02	CX	2,87	5,74	PERCEVEJO LATONADO CX / 100 UNIDADES
143	40	PCT	3,90	156,00	PILHAS PARA RELÓGIO AA C / 2 UNIDADES - ALCALINA
144	70	UNID	1,50	105,00	PINCEL CHATO Nº 08
145	40	UNID	1,50	60,00	PINCEL CHATO Nº 10
146	40	UNID	2,20	88,00	PINCEL CHATO Nº 18
147	305	UNID.	0,68	207,40	RÉGUA PLÁSTICA – 30 CM
148	09	UNID	19,90	179,10	RELÓGIO DE PAREDE
149	05	UNID	15,90	79,50	REVOLVER DE COLA QUENTE PEQUENO
150	07	UNID	99,90	699,30	REVOLVER DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

151	05	UNID	19,90	99,50	ROLO DE FIO DOURADO C/ 50 METROS
152	06	ROLO	59,90	359,40	T.N.T. PRETO 40X50 METROS
153	01	ROLO	59,90	59,90	T.N.T. VERMELHO 40X50 METROS
154	01	ROLO	59,90	59,90	T.N.T.AZUL 40X50 METROS
155	01	ROLO	59,90	59,90	T.N.T.BRANCO 40X50 METROS
156	01	ROLO	59,90	59,90	T.N.T.ROSA 40X50 METROS
157	01	ROLO	59,90	59,90	T.N.T.VERDE 40X50 METROS
158	410	UNID	2,20	902,00	TESOURA ESCOLAR 5"; ESCOLAR, SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.
159	11	UNID	19,90	218,90	TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.
160	01	UNID.	39,85	39,85	TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT, DE PICOTAR GRANDE DE 1ª LINHA A LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.
161	40	CX	23,40	936,00	TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS – CAIXA COM 06 UNIDADES
162	66	CX	21,30	1.405,80	TINTURA A DEDO - CAIXA COM 6 CORES
				48.643,07	

- 6.2 - Nos preços ofertados deverão ser computadas todas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto deste termo de referência.
- 6.3 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3.1, do presente termo de referência, e, em atendimento ao § 1º, do art. 28, da Lei Federal nº 9.069/1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas de preços.
- 6.4 - Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Prefeitura Municipal.
- 7.0 - DO PAGAMENTO:
- 7.1 - O pagamento será efetuado conforme os seguintes procedimentos:
- 7.1.1 - A contratada apresentará ao Setor Municipal de Compras, a nota fiscal/fatura dos materiais entregues.
- 7.1.2 - Somente após a conferência das especificações da nota fiscal/fatura com as especificações deste termo de referência, o Setor Municipal de Compras atestará o documento fiscal e encaminhará para pagamento.
- 7.2 - Qualquer não conformidade apresentada na nota fiscal/fatura será comunicado por escrito à contratada para que a mesma emita novo documento de cobrança, quando for o caso, ficando o pagamento sujeito à apresentação desse novo documento.
- 7.3 - O Setor Municipal de Contabilidade terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da conferência e atesto referido no subitem 7.1.2, para processar o empenho correspondente.
- 7.4 - Processado o empenho correspondente, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, através de crédito em conta corrente em nome da contratada ou na Tesouraria Municipal.
- 8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## 8.1 - Constituem obrigações da Prefeitura:

- I - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo de referência;
- II - aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- III - realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;
- IV - notificar por escrito a contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais;
- V - fornecer, à contratada, todas as informações relacionadas ao objeto deste termo de referência;
- VI - rejeitar no todo ou parte, a execução da contratação fora das especificações deste termo de referência.

## 8.2 - Constituem obrigações da contratada:

- I - providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas nos preços propostos todas as despesas com materiais, instalações, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias a perfeita entrega dos materiais pela contratada;
- II - garantir a qualidade dos materiais contratados, comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos;
- III - satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo de referência;
- IV - efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste termo de referência e na autorização de compra;
- V - comunicar ao Setor Municipal de Compras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- VI - assinar, após a homologação da licitação, o contrato relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado no edital de convocação;
- VII - entregar as quantidades estipuladas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no local contido na autorização de compra, acompanhado na nota fiscal com especificações e quantidades rigorosamente idênticas ao discriminado na autorização de compra.

## 9.0 - DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 9.1 - A proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Parisi, 12 de Dezembro de 2018

-----  
Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO II

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

... [razão social completa da empresa], CNPJ nº ..., com sede na ... [endereço completo da empresa], por intermédio de seu representante legal, o[a] senhor[a] ... [nome completo, RG, CPF, do representante], vem:

CRENCIAR o[a] senhor[a] ... [nome completo, RG, CPF, do credenciado], para representá-la perante a Prefeitura do Município de Parisi, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018, podendo rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão.

Local, ... de ... de .....

-----  
Nome e Assinatura do Representante Legal

ATENÇÃO: Este termo deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE junto com a documentação de credenciamento.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO III

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

... [razão social completa da empresa], CNPJ nº ..., com sede na ... [endereço completo da empresa], por intermédio de seu representante legal, o[a] senhor[a] ... [nome completo, RG, CPF, do representante], vem:

DECLARAR, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 e sob as penas da lei, que têm totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins de habilitação.

Local, ... de ... de .....

-----  
Nome e Assinatura do Representante Legal

ATENÇÃO:

Esta declaração deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE junto com a documentação de credenciamento.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO IV

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

### DECLARAÇÃO DE ENQUANDRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

... [razão social completa da empresa], CNPJ nº ..., com sede na ... [endereço completo da empresa], por intermédio de seu representante legal, o[a] senhor[a] ... [nome completo, RG, CPF, do representante], vem:

DECLARAR, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 e sob as penas da lei, que a empresa nesta data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Local, ... de ... de .....

-----  
Nome e Assinatura do Representante Legal

ATENÇÃO:

Esta declaração deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE junto com a documentação de credenciamento.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO V

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

... [razão social completa da empresa], CNPJ nº ..., com sede na ... [endereço completo da empresa], por intermédio de seu representante legal, o[a] senhor[a] ... [nome completo, RG, CPF, do representante], vem:

DECLARAR, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 e sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado[s] com menor de 18 [dezoito] anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 [dezesesseis] anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 [quatorze] anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e inciso IV, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854, de 1999.
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão [inciso III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993].

Local, ... de ... de .....

-----  
Nome e Assinatura do Representante Legal

ATENÇÃO:

Esta declaração deverá ser COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE 02 junto com a documentação de habilitação.

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

## ANEXO VI

PROCESSO Nº 73/2018 - PREGÃO Nº 50/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: PREGÃO Nº 50/2018

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Representante legal:	

Prezados senhores:

Apresentamos a Comissão Permanente de Licitações, nossa proposta de preços referente à licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja abertura dos envelopes se dará às 9:15h, do dia 04 de Janeiro de 2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA
1	02	PCT			ALFINETE COM CABEÇA – PACOTE C/ 480 UNIDADES	
2	14	PCT			ALGODÃO BOLA COLORIDO - PACOTE C/ 100 GRS	
3	07	UNID			ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPAS PLÁSTICAS, NA CORE PRETO	
4	07	UNID			APAGADOR PARA QUADRO NEGRO LARGO	
5	350	UNID			APONTADOR ESCOLAR METAL COM DEPÓSITO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	
6	15	UNID			BARBANTE BRANCO 1KG 6/6	
7	11	UNID			BARBANTE COLORIDO 1KG 6/6	
8	33	PCT			BEXIGA Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARRENDONDADO, 20CM; CORESVIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	
9	24	CX.			BORRACHA BRANCA, SUPER CONFORTÁVEL, MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS MEDINDO:440MMX150MMX240MM COM CAPA ANATÔMICA. PRODUTO LIVRE DEFTALATO. CAIXA COM 40 UNIDADE	
10	05	PCT			BLOCO PARA RECADO – AUTO COLANTE COLORIDO 38MM X 50MM – 200 FOLHAS EM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS	
11	450	UNID			CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS	
12	726	UNID			CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS,CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM	
13	180	UNID			CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE FEMININO	
14	180	UNID			CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE MASCULINO	
15	15	UNID			CADERNO ESPIRAL DE 10 MATERIAS GRANDE – CAPA DURA	
16	350	UNID			CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTADE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO..	
17	50	UNID			CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTADE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
18	150	UND			CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA.COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADOPELO INMETRO.	
19	05	UNID			CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES: AMARELO, VERDE NÃOTÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. SELO DO INMETRO.	
20	02	UNID			CANETA PARA RETO PROJETOR 1,0 NA COR PRETA	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

21	02	UNID			CANETA PARA RETO PROJETOR 2,0 NA COR PRETA	
22	110	UNID			CARTOLINA AMARELO 50X66	
23	110	UNID			CARTOLINA AZUL 50X66	
24	130	UNID			CARTOLINA BRANCA 50X66	
25	105	UNID			CARTOLINA ROSA 50X66	
26	105	UNID			CARTOLINA VERDE 50X66	
27	13	CX			CLIPES 3/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 480UNIDADES.	
28	10	CX			CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G CONTENO NO MÍNIMO 410 UNIDADES	
29	10	CX			CLIPES 6/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 220 UNIDADES	
30	15	CX			CLIPES 8/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 180UNIDADES.	
31	15	CX			COLA 3D DE CORES VARIADAS COM GLITTER 12 UNIDADES	
32	10	TUBO			COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG	
33	40	CX			COLA BRANCA NÃO TÓXICA, LAVÁVELPRITT 110 GRAMAS – CAIXA COM 12 UNIDADES	
34	18	TUBO			COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG LAVAVEL PRINT SECAGEM RÁPIDA	
35	25	PCT			COLA QUENTE FINO 1 KG	
36	26	PCT			COLA QUENTE GROSSO 1 KG	
37	60	UNID.			COLA TEK BOND 20G VISCOSIDADE 2	
38	26	UNID.			CORRETIVO CANETA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 7ML, NÃO DEVE CONTER SOLVENTES, NÃO INFLAMÁVEL E IDEAL PARA COBRIR TINTA DE ESFEROGRÁFICAS, FAX, DATILOGRAFIA E ERRO DE CÓPIAS.	
39	06	UNID			CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO 18ML	
40	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE ANJO 4,0 CM X 4,5 CM	
41	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE BAILARINA 4,0 CM X 4,5 CM	
42	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE COROA 4,0 CM X 4,5 CM	
43	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE ESTRELA 4,0 CM X 4,5 CM	
44	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE FLOR 4,0 CM X 4,5 CM	
45	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE LUA 4,0 CM X 4,5 CM	
46	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE POMBA DA PAZ 4,0 CM X 4,5 CM	
47	100	UNID			ENVELOPES 17X25CM BRANCO	
48	330	UNID			ENVELOPES 22X11 CM OFÍCIO BRANCO	
49	200	UNID			ENVELOPES 26X36CM BRANCO	
50	03	PCT			ETIQUETA FOLHA AUTOCOLANTE CA4367 210MMX297MM PACOTE 100 FOLHAS	
51	15	UNID			ESTILETE GRANDE DE FERRO LARGO COM LÂMINA 18MM COM TRAVA LÂMINA	
52	27	PCT			E.V.A COM GLITER DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES	
53	07	PCT			E.V.A FELPUDO DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES	
54	27	PCT			E.V.A ESTAMPADO – VARIAS ESTAMPAS – PACOTE 5 UNIDADES	
55	07	PCT			E.V.A VERMELHO – PACOTE 5 UNIDADES	
56	07	PCT			E.V.A PRETO – PACOTE 5 UNIDADES	
57	07	PCT			E.V.A AZUL ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES	
58	07	PCT			E.V.A AZUL CLARO – PACOTE 5 UNIDADES	
59	05	PCT			E.V.A AZUL ROYAL – PACOTE 5 UNIDADES	
60	07	PCT			E.V.A VERDE FOLHA – PACOTE 5 UNIDADES	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

61	07	PCT		E.V.A VERDE ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES
62	12	PCT		E.V.A AMARELO – PACOTE 5 UNIDADES
63	07	PCT		E.V.A LARANJA – PACOTE 5 UNIDADES
64	07	PCT		E.V.A NUDE – PACOTE 5 UNIDADES
65	12	PCT		E.V.A ROSA – PACOTE 5 UNIDADES
66	40	ROLO		FITA ADESIVA TRANSPARENTES GRANDE 45MM X 40 METROS
67	25	ROLO		FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 18MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
68	25	ROLO		FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
69	35	ROLO		FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 24MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.
70	20	UNID		FITA DE CETIM DE CORES VARIADAS 10 MM
71	15	UNID		FITA DE CETIM DE CORES VARIADAS 25MM
72	20	UNID		FITILHOS DE CORES VARIADAS TAMANHO 0,5 MM X 50 METROS
73	02	UNID		FURADOR DE 2 FUIROS 30 FOLHAS
74	53	CX		GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.
75	73	CX		GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.
76	230	CX		GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERSA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95GRS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
77	02	POTE		GLITTER 500G COR AMARELO
78	01	POTE		GLITTER 500G COR AZUL
79	02	POTE		GLITTER 500G COR DOURADO
80	02	POTE		GLITTER 500G COR PRATA
81	01	POTE		GLITTER 500G COR ROSA
82	02	POTE		GLITTER 500G COR ROXO
83	02	POTE		GLITTER 500G COR VERDE
84	02	POTE		GLITTER 500G COR VERMELHO
85	06	UNID.		GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL – PARA GRAMPOS 106/6 - 100 FOLHAS
86	10	UNID		GRAMPEADOR DE MESA 26/6 12 FOLHAS
87	13	CX		GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM CAIXA COM 5000 UNIDADES
88	06	CX		GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6MM – CAIXA COM 5000 UNIDADES
89	05	UNID		KIT DE TÊNIS DE MESA DE BOA QUALIDADE
90	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR BRANCA
91	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR PRATA
92	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR DOURADO
93	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR VERMELHO
94	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR VERDE
95	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR ROSA
96	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR AMARELO
97	140	CAIXA		LÁPIS DE COR JUMBO 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO. ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT APONTADOR
98	10	UNID		LÁPIS DE ESCREVER JUMBO, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100%



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

				REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX	
99	400	CAIXA		LÁPIS GRANDE 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT COM LÁPIS DE ESCREVER, APONTADOR E BORRACHA	
100	14	CAIXA		LÁPIS PRETO Nº 2, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. CAIXA COM 144 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX	
101	370	CAIXA		MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO:CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	
102	06	PCT		PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA ALTURA 24,5 CM EXPESSURA 3MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	
103	06	PCT		PALITO DE SORVETE MADEIRA LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM E EXPESSURA 2MM, COM PONTA REDONDA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	
104	140	UNID		PAPEL CARTÃO DE CORES VARIADAS: PRETO, VERMELHO, MARROM, AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA.	
105	200	FLS		PAPEL COLOR SET NAS CORES: ROSA (ESCURO E CLARO), VERDE (ESCURO E CLARO), AZUL (ESCURO E CLARO), AMARELO, VERMELHO, ROXO, LARANJA, MARROM, PRETO, LILÁS	
106	06	ROLO		PAPEL CONTACT ENFEITADO DE BICHINHOS COM 10 METROS	
107	18	ROLO		PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS (BOA QUALIDADE)	
108	80	ROLO		PAPEL CREPON AZUL 48X2 METROS	
109	80	ROLO		PAPEL CREPON VERMELHO 48X2 METROS	
110	80	ROLO		PAPEL CREPON AMARELO 48X2 METROS	
111	80	ROLO		PAPEL CREPON VERDE 48X2 METROS	
112	80	ROLO		PAPEL CREPON PINK 48X2 METROS	
113	80	ROLO		PAPEL CREPON LARANJA 48X2 METROS	
114	06	PCT		PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 180 GRAMAS – PCOTE COM 20 FOLHAS	
115	03	ROLO		PAPEL PARDO – SEMICRAFT 100 CM X 200 M	
116	25	UNID		PAPEL DE SEDA AZUL 48X60CM	
117	25	UNID		PAPEL DE SEDA VERMELHO 48X60CM	
118	25	UNID		PAPEL DE SEDA ROSA 48X60CM	
119	25	UNID		PAPEL DE SEDA VERDE 48X60CM	
120	25	UNID		PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM	
121	15	PCT		PAPEL SULFITE A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS – CORES VARIADAS (ALCALINO, 210MMX297MM, 90G/M2)	
122	10	CX		PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, ALCALINO, 216MMX330MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES	
123	27	CX		PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MM X 297MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	
124	40	PCT		PAPEL SULFITE A4 120G – PACOTE COM 100 FOLHAS	
125	30	UNID		PAPEL VERNIZ VERDE 50X60CM	
126	30	UNID		PAPEL VERNIZ AZUL 50X60CM	
127	30	UNID		PAPEL VERNIZ VERMELHO 50X60CM	
128	30	UNID		PAPEL VERNIZ LARANJA 50X60CM	
129	30	UNID		PAPEL VERNIZ ROSA 50X60CM	
130	30	UNID		PAPEL VERNIZ AMARELO 50X60CM	
131	08	UNID		PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO,FORRAÇÃO EM PAPELONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COMPORTA ETIQUETA.	
132	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO AMARELO DE PAPEL 350X240MM 300G	
133	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO AZUL DE PAPEL 350X240MM 300G	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

134	120	UNID.			PASTA DE ELÁSTICO VERDE DE PAPEL 350X240MM 300G	
135	120	UNID.			PASTA DE ELÁSTICO VERMELHA DE PAPEL 350X240MM 300G	
136	120	UNID			PASTAS DE ELÁSTICO PRETO DE PLÁSTICO 350X245 MM	
137	120	UNID.			PASTAS DE ELÁSTICO VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245 MM	
138	120	UNID.			PASTAS DE ELÁSTICO AZUL DE PLÁSTICO 350X245 MM	
139	320	UNID			PASTAS DE ELÁSTICOPOLIIONDA VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245X50MM	
140	07	PCT			PASTA L TRANSPARENTE POLIPROPILENO GROFADO "ANTI-REFLEXO" A4 - 22X0 CM X 30,7 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	
141	30	UNID.			PASTAS SUSPENSAS KRAFT COM GRAMP ASTE PLASTICA 360MM X 240MM	
142	02	CX			PERCEVEJO LATONADO CX / 100 UNIDADES	
143	40	PCT			PILHAS PARA RELÓGIO AA C/ 2 UNIDADES - ALCALINA	
144	70	UNID			PINCEL CHATO Nº 08	
145	40	UNID			PINCEL CHATO Nº 10	
146	40	UNID			PINCEL CHATO Nº 18	
147	305	UNID.			RÉGUA PLÁSTICA – 30 CM	
148	09	UNID			RELÓGIO DE PAREDE	
149	05	UNID			REVOLVER DE COLA QUENTE PEQUENO	
150	07	UNID			REVOLVER DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL	
151	05	UNID			ROLO DE FIO DOURADO C/ 50 METROS	
152	06	ROLO			T.N.T. PRETO 40X50 METROS	
153	01	ROLO			T.N.T. VERMELHO 40X50 METROS	
154	01	ROLO			T.N.T.AZUL 40X50 METROS	
155	01	ROLO			T.N.T.BRANCO 40X50 METROS	
156	01	ROLO			T.N.T.ROSA 40X50 METROS	
157	01	ROLO			T.N.T.VERDE 40X50 METROS	
158	410	UNID			TESOURA ESCOLAR 5"; ESCOLAR, SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	
159	11	UNID			TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	
160	01	UNID.			TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT, DE PICOTAR GRANDE DE 1ª LINHA A LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	
		CX			TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS – CAIXA COM 06 UNIDADES	
	40					
161	66	CX			TINTURA A DEDO - CAIXA COM 6 CORES	

Outrossim, declaramos, que:

- I - Concordamos com todas as condições estabelecidas pelo Edital do PREGÃO nº 50/2018, ao qual nos sujeitamos;
- II - Os produtos ofertados atendem as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do PREGÃO nº 50/2018;
- III - Os preços unitários e totais da proposta de preços são irrealizáveis e neles estão computadas todas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto do presente PREGÃO;
- IV - O prazo de validade da proposta de preços será de 60 [sessenta] dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- V - A empresa não encontra-se sob efeito de declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- Vi - Não existe até a presente data, fato impeditivo para habilitação da empresa no presente processo licitatório, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- VII - A empresa está regular quanto a quitação de tributos e contribuições perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- VIII - A empresa não emprega menor de 18 [dezoito] anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 [dezesseis] anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da lei;
- IX - Até que o contrato seja formalizado, esta proposta de preços constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital do PREGÃO nº 50/2018.

Data: 00/00/0000

-----  
Assinatura Representante Legal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

## ANEXO VII

CONTRATO: 00/0000

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI E <<>>.

1.0 - DAS PARTES:

1.1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI, CNPJ nº 59.858.134/0001-90, com sede na Rua Aurelio Parizi - Bairro Centro, em Parisi, SP, representada neste ato pela Prefeita Municipal, ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, RG nº 25.381.242-2 e CPF nº 223.966.428-20, adiante designada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - <<>>, CNPJ nº <<>>, com sede na <<>> - Bairro <<>>, em <<>>, representada pelo/a senhor/a <<>>, RG nº <<>> e CPF nº <<>>, adiante designada simplesmente CONTRATADA.

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - Este contrato deriva-se do Processo Licitatório nº 73/2018, modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, e tem sua fundamentação a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

3.0 - DO OBJETO:

3.1 - O presente ajuste tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA USO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARISI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme descrição pormenorizada constante do Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 50/2018.

4.0 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

4.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o Edital e anexos que serviram de base para o Pregão Presencial nº 50/2018.

5.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa com a execução do objeto deste contrato será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
02.07.01	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	01	212
02.07.01	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	05	213
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	01	264
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	05	265
02.07.01	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	05	266
02.07.01	12.365.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	01	279
02.07.01	12.361.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	05	280
02.07.04	12.361.0015.2042.0000	3.3.90.30.00	02	323
02.07.04	12.365.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	02	339
02.07.04	12.365.0015.2038.0000	3.3.90.30.00	02	352

5.2 - As dotações acima listadas constam do orçamento fiscal para o exercício econômico e financeiro de 2019.

5.3 - Os recursos financeiros são oriundos de repasse estadual e do Tesouro Municipal, Estadual e Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

6.0 - DO PREÇO:

6.1 - Pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as importâncias abaixo, conforme adjudicado na ata da reunião pública do dia <> de <<>> de <<>>:

ITEM	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA
1	02	PCT			ALFINETE COM CABEÇA – PACOTE C/ 480 UNIDADES	
2	14	PCT			ALGODÃO BOLA COLORIDO - PACOTE C/ 100 GRS	
3	07	UNID			ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPAS PLÁSTICAS, NA CORE PRETO	
4	07	UNID			APAGADOR PARA QUADRO NEGRO LARGO	
5	350	UNID			APONTADOR ESCOLAR METAL COM DEPÓSITO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	
6	15	UNID			BARBANTE BRANCO 1KG 6/6	
7	11	UNID			BARBANTE COLORIDO 1KG 6/6	
8	33	PCT			BEXIGA Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARRENDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	
9	24	CX.			BORRACHA BRANCA, SUPER CONFORTÁVEL, MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS MEDINDO:440MMX150MMX240MM COM CAPA ANATÔMICA. PRODUTO LIVRE DE FTALATO. CAIXA COM 40 UNIDADE	
10	05	PCT			BLOCO PARA RECADO – AUTO COLANTE COLORIDO 38MM X 50MM – 200 FOLHAS EM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS	
11	450	UNID			CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS	
12	726	UNID			CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, 96 FOLHAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA LISA. FORMATO: 200MM X 275MM	
13	180	UNID			CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE FEMININO	
14	180	UNID			CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS GRANDE MASCULINO	
15	15	UNID			CADERNO ESPIRAL DE 10 MATERIAS GRANDE – CAPA DURA	
16	350	UNID			CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO..	
17	50	UNID			CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
18	150	UND			CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPAS E TAMPINHAS NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
19	05	UNID			CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES: AMARELO, VERDE NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. SELO DO INMETRO.	
20	02	UNID			CANETA PARA RETO PROJETOR 1,0 NA COR PRETA	
21	02	UNID			CANETA PARA RETO PROJETOR 2,0 NA COR PRETA	
22	110	UNID			CARTOLINA AMARELO 50X66	
23	110	UNID			CARTOLINA AZUL 50X66	
24	130	UNID			CARTOLINA BRANCA 50X66	
25	105	UNID			CARTOLINA ROSA 50X66	
26	105	UNID			CARTOLINA VERDE 50X66	
27	13	CX			CLIPES 3/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 480 UNIDADES.	
28	10	CX			CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 410 UNIDADES	
29	10	CX			CLIPES 6/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 220 UNIDADES	
30	15	CX			CLIPES 8/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 180 UNIDADES.	
31	15	CX			COLA 3D DE CORES VARIADAS COM GLITTER 12 UNIDADES	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

32	10	TUBO			COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG	
33	40	CX			COLA BRANCA NÃO TÓXICA, LAVÁVELPRITT 110 GRAMAS – CAIXA COM 12 UNIDADES	
34	18	TUBO			COLA BRANCA NÃO TÓXICA DE 1KG LAVAVEL PRINT SECAGEM RÁPIDA	
35	25	PCT			COLA QUENTE FINO 1 KG	
36	26	PCT			COLA QUENTE GROSSO 1 KG	
37	60	UNID.			COLA TEK BOND 20G VISCOSIDADE 2	
38	26	UNID.			CORRETIVO CANETA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 7ML, NÃO DEVE CONTER SOLVENTES, NÃO INFLAMÁVEL E IDEAL PARA COBRIR TINTA DE ESFEROGRÁFICAS, FAX, DATILOGRAFIA E ERRO DE CÓPIAS.	
39	06	UNID			CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO 18ML	
40	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE ANJO 4,0 CM X 4,5 CM	
41	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE BAILARINA 4,0 CM X 4,5 CM	
42	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE COROA 4,0 CM X 4,5 CM	
43	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE ESTRELA 4,0 CM X 4,5 CM	
44	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE FLOR 4,0 CM X 4,5 CM	
45	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE LUA 4,0 CM X 4,5 CM	
46	01	UNID			CORTADOR DE EVA DE POMBA DA PAZ 4,0 CM X 4,5 CM	
47	100	UNID			ENVELOPES 17X25CM BRANCO	
48	330	UNID			ENVELOPES 22X11 CM OFÍCIO BRANCO	
49	200	UNID			ENVELOPES 26X36CM BRANCO	
50	03	PCT			ETIQUETA FOLHA AUTOCOLANTE CA4367 210MMX297MM PACOTE 100 FOLHAS	
51	15	UNID			ESTILETE GRANDE DE FERRO LARGO COM LÂMINA 18MM COM TRAVA LÂMINA	
52	27	PCT			E.V.A COM GLITER DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES	
53	07	PCT			E.V.A FELPUDO DE CORES VARIADAS – PACOTE 5 UNIDADES	
54	27	PCT			E.V.A ESTAMPADO – VARIAS ESTAMPAS – PACOTE 5 UNIDADES	
55	07	PCT			E.V.A VERMELHO – PACOTE 5 UNIDADES	
56	07	PCT			E.V.A PRETO – PACOTE 5 UNIDADES	
57	07	PCT			E.V.A AZUL ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES	
58	07	PCT			E.V.A AZUL CLARO – PACOTE 5 UNIDADES	
59	05	PCT			E.V.A AZUL ROYAL – PACOTE 5 UNIDADES	
60	07	PCT			E.V.A VERDE FOLHA – PACOTE 5 UNIDADES	
61	07	PCT			E.V.A VERDE ESCURO – PACOTE 5 UNIDADES	
62	12	PCT			E.V.A AMARELO – PACOTE 5 UNIDADES	
63	07	PCT			E.V.A LARANJA – PACOTE 5 UNIDADES	
64	07	PCT			E.V.A NUDE – PACOTE 5 UNIDADES	
65	12	PCT			E.V.A ROSA – PACOTE 5 UNIDADES	
66	40	ROLO			FITA ADESIVA TRASNARENTE GRANDE 45MM X 40 METROS	
67	25	ROLO			FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 18MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	
68	25	ROLO			FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	
69	35	ROLO			FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 24MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	
70	20	UNID			FITA DE CETIM DE CORES VARIADAS 10 MM	
71	15	UNID			FITA DE CETIM DE CORES CARIADAS 25MM	
72	20	UNID			FITILHOS DE CORES VARIADAS TAMANHO 0,5 MM X 50 METROS	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

73	02	UNID		FURADOR DE 2 FUIROS 30 FOLHAS	
74	53	CX		GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.	
75	73	CX		GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.	
76	230	CX		GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATOANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO:CERSA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95GRS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	
77	02	POTE		GLITTER 500G COR AMARELO	
78	01	POTE		GLITTER 500G COR AZUL	
79	02	POTE		GLITTER 500G COR DOURADO	
80	02	POTE		GLITTER 500G COR PRATA	
81	01	POTE		GLITTER 500G COR ROSA	
82	02	POTE		GLITTER 500G COR ROXO	
83	02	POTE		GLITTER 500G COR VERDE	
84	02	POTE		GLITTER 500G COR VERMELHO	
85	06	UNID.		GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL – PARA GRAMPOS 106/6 - 100 FOLHAS	
86	10	UNID		GRAMPEADOR DE MESA 26/6 12 FOLHAS	
87	13	CX		GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM CAIXA COM 5000 UNIDADES	
88	06	CX		GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6MM – CAIXA COM 5000 UNIDADES	
89	05	UNID		KIT DE TÊNIS DE MESA DE BOA QUALIDADE	
90	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR BRANCA	
91	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR PRATA	
92	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR DOURADO	
93	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR VERMELHO	
94	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR VERDE	
95	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR ROSA	
96	01	POTE		LANTEJOULAS 500GR COR AMARELO	
97	140	CAIXA		LÁPIS DE COR JUMBO 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT APONTADOR	
98	10	UNID		LÁPIS DE ESCREVER JUMBO, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX	
99	400	CAIXA		LÁPIS GRANDE 12CORES, SEXTAVADO, CORES BRILHANTES, COM COBERTURA ANTIBREAKSYSTEM QUE REFORÇA O NÚCLEO DA MINA AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A QUEBRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA, MINA CARBONO, MINA COLOR E MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA CERTIFICADA, COM PROJETO DE GESTÃO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.ECOLÁPIS DE COR PONTA MAX RESISTENTE KIT COM LÁPIS DE ESCREVER, APONTADOR E BORRACHA	
100	14	CAIXA		LÁPIS PRETO Nº 2, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. CAIXA COM 144 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.ECOLÁPIS MAX	
101	370	CAIXA		MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO:CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO.	
102	06	PCT		PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA ALTURA 24,5 CM EXPESSURA 3MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	
103	06	PCT		PALITO DE SORVETE MADEIRA LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM E EXPESSURA 2MM, COM PONTA REDONDA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	
104	140	UNID		PAPEL CARTÃO DE CORES VARIADAS: PRETO, VERMELHO, MARROM, AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA.	
105	200	FLS		PAPEL COLOR SET NAS CORES: ROSA (ESCURO E CLARO), VERDE (ESCURO E CLARO), AZUL (ESCURO E CLARO), AMARELO, VERMELHO, ROXO, LARANJA,	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

				MARROM, PRETO, LILÁS	
106	06	ROLO		PAPEL CONTACT ENFEITADO DE BICHINHOS COM 10 METROS	
107	18	ROLO		PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS (BOA QUALIDADE)	
108	80	ROLO		PAPEL CREPON AZUL 48X2 METROS	
109	80	ROLO		PAPEL CREPON VERMELHO 48X2 METROS	
110	80	ROLO		PAPEL CREPON AMARELO 48X2 METROS	
111	80	ROLO		PAPEL CREPON VERDE 48X2 METROS	
112	80	ROLO		PAPEL CREPON PINK 48X2 METROS	
113	80	ROLO		PAPEL CREPON LARANJA 48X2 METROS	
114	06	PCT		PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 180 GRAMAS – PCOTE COM 20 FOLHAS	
115	03	ROLO		PAPEL PARDO – SEMICRAFT 100 CM X 200 M	
116	25	UNID		PAPEL DE SEDA AZUL 48X60CM	
117	25	UNID		PAPEL DE SEDA VERMELHO 48X60CM	
118	25	UNID		PAPEL DE SEDA ROSA 48X60CM	
119	25	UNID		PAPEL DE SEDA VERDE 48X60CM	
120	25	UNID		PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM	
121	15	PCT		PAPEL SULFITE A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS – CORES VARIADAS (ALCALINO, 210MMX297MM, 90G/M2)	
122	10	CX		PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, ALCALINO, 216MMX330MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES	
123	27	CX		PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MM X 297MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	
124	40	PCT		PAPEL SULFITE A4 120G – PACOTE COM 100 FOLHAS	
125	30	UNID		PAPEL VERNIZ VERDE 50X60CM	
126	30	UNID		PAPEL VERNIZ AZUL 50X60CM	
127	30	UNID		PAPEL VERNIZ VERMELHO 50X60CM	
128	30	UNID		PAPEL VERNIZ LARANJA 50X60CM	
129	30	UNID		PAPEL VERNIZ ROSA 50X60CM	
130	30	UNID		PAPEL VERNIZ AMARELO 50X60CM	
131	08	UNID		PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPELONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COMPORTA ETIQUETA.	
132	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO AMARELO DE PAPEL 350X240MM 300G	
133	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO AZUL DE PAPEL 350X240MM 300G	
134	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO VERDE DE PAPEL 350X240MM 300G	
135	120	UNID.		PASTA DE ELÁSTICO VERMELHA DE PAPEL 350X240MM 300G	
136	120	UNID		PASTAS DE ELÁSTICO PRETO DE PLÁSTICO 350X245 MM	
137	120	UNID.		PASTAS DE ELÁSTICO VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245 MM	
138	120	UNID.		PASTAS DE ELÁSTICO AZUL DE PLÁSTICO 350X245 MM	
139	320	UNID		PASTAS DE ELÁSTICOPOLIIONDA VERMELHO DE PLÁSTICO 350X245X50MM	
140	07	PCT		PASTA L TRANSPARENTE POLIPROPILENO GROFADO "ANTI-REFLEXO" A4 - 22X0 CM X 30,7 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	
141	30	UNID.		PASTAS SUSPENSAS KRAFT COM GRAMP ASTE PLASTICA 360MM X 240MM	
142	02	CX		PERCEVEJO LATONADO CX / 100 UNIDADES	
143	40	PCT		PILHAS PARA RELÓGIO AA C/ 2 UNIDADES - ALCALINA	
144	70	UNID		PINCEL CHATO Nº 08	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

145	40	UNID			PINCEL CHATO Nº 10	
146	40	UNID			PINCEL CHATO Nº 18	
147	305	UNID.			RÉGUA PLÁSTICA – 30 CM	
148	09	UNID			RELÓGIO DE PAREDE	
149	05	UNID			REVOLVER DE COLA QUENTE PEQUENO	
150	07	UNID			REVOLVER DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL	
151	05	UNID			ROLO DE FIO DOURADO C/ 50 METROS	
152	06	ROLO			T.N.T. PRETO 40X50 METROS	
153	01	ROLO			T.N.T. VERMELHO 40X50 METROS	
154	01	ROLO			T.N.T.AZUL 40X50 METROS	
155	01	ROLO			T.N.T.BRANCO 40X50 METROS	
156	01	ROLO			T.N.T.ROSA 40X50 METROS	
157	01	ROLO			T.N.T.VERDE 40X50 METROS	
158	410	UNID			TESOURA ESCOLAR 5"; ESCOLAR, SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	
159	11	UNID			TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	
160	01	UNID.			TESOURA INOX GRANDE EXTRACORT,DE PICOTAR GRANDE DE 1ª LINHA A LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL	
	40	CX			TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS – CAIXA COM 06 UNIDADES	
161	66	CX			TINTURA A DEDO - CAIXA COM 6 CORES	

2.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto da licitação, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido no fornecimento, bem como custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, despesas com refeições e transporte, e todos e quaisquer outros encargos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento objeto da licitação, ainda que não expressamente indicados aqui, mas inerentes ao cumprimento do objeto da licitação, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

7.0 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 - O presente contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 - As obrigações das partes são as definidas no Título 8.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 50/2018.

9.0 - DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

9.1 - Os produtos serão fornecidos e recebidos conforme definições estabelecidas no Título 4.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 50/2018.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

- 10.0 - DO PAGAMENTO:
- 10.1 - O pagamento se dará nos termos estabelecidos no Título 7.0, do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 50/2018.
- 11.0 - DA RESCISÃO:
- 11.1 - Mediante interesse público este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, sem necessidade de pré-aviso, sem que caiba qualquer indenização à CONTRATADA.
- 11.2 - A rescisão pela CONTRATADA fixa condicionada a pré-aviso de, no mínimo, 30 [trinta] dias.
- 12.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
- 12.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- I - advertência por escrito;
  - II - multa, conforme limites:
    - a) - de 0,3% [três décimos por cento] por dia, até o trigésimo [30º] dia de atraso, sobre o valor total do fornecimento não realizado;
    - b) - de 10% [dez por cento] sobre o valor total do contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual;
    - c) - de 20% [vinte por cento] sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 [trinta] dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, fora das especificações contratadas.
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com o prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
  - IV - declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 12.2 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- I - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
  - II - retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução e obra, de serviço ou de suas parcelas;
  - III - paralisação do serviço ou de fornecimento de bens sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Parisi;
  - IV - entrega de mercadoria e/ou produto falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso, como se verdadeiro ou perfeito fosse;
  - V - alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria e/ou produto fornecido;
  - VI - fornecimento de mercadorias e/ou produtos de baixa qualidade.
- 12.3 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 12.1.
-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

- 12.4 - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.
- 12.5 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 12.1, também poderão ser aplicadas àquele que:
- I - deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
  - II - apresentar declaração ou documentação falsa;
  - III - ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
  - IV - não mantiver a proposta;
  - V - falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
  - VI - comportar-se de modo inidôneo;
  - VII - cometer fraude fiscal.
- 12.6 - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 12.7 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 12.1, serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Parisi.
- 13.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 13.1 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização no que concerne o objeto deste contrato, sendo executada pelo Setor Municipal responsável, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.
- 13.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga, SP, para dirimir as questões resultantes deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 13.3 - E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, no qual se aplicam as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e firmam o presente termo em 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Parisi-SP, <> de <<>> de <<>>

-----  
Contratante

-----  
Testemunha

-----  
Contratada

-----  
Testemunha



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

---

## ANEXO VIII

PROCESSO: 73/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

### DADOS PARA INSTRUMENTO CONTRATUAL

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Fone/Fax:

E-mail:

Pessoa Autorizada: Nome:  
RG:  
CPF:  
Cargo:

Dados Bancários: Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Local, ... de ... de ....

-----  
Nome e Assinatura do Representante Legal

ATENÇÃO:

Esta declaração deverá ser COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE 02 junto com a documentação de habilitação.

---